



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº. 443/2007

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE VIA PÚBLICA E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAÍ, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal de Caracaraí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua VALDEMAR FERREIRA LIMA, a rua localizada no Conjunto Reis Magos II, conhecida como rua A-1, tendo seu início e fim no Bairro Nossa Senhora do livramento no Município de Caracaraí – RR.

Art. 2º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracaraí 23 de maio de 2007

**Antonio Eduardo Filho**  
Prefeito Municipal